



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000

Ementa: Modifica o artigo 98 e seus parágrafos do Regimento Interno, Capítulo V, adotando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 98 e seus parágrafos, os quais passaram a ter a seguinte redação:

Artigo 98 – Os subsídios dos Vereadores serão fixados em parcela única, sendo vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou quaisquer outras espécies remuneratórias.

§ 1º - Os subsídios dos Membros da Mesa Diretora será diferenciado dos demais membros da Câmara Municipal, sendo vedado os acréscimos contido no caput desse artigo.

§ 2º - No recesso, os subsídios dos Vereadores será integral.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos sete (sete) dias do mês de novembro do ano de 2000. (dois mil) .

Luiz Kléber Maia Lavor
Presidente

José Hélio Sobreira Dias Camilo
1º Secretário

José Firmino da Silva
1º Vice-Presidente

Pedro Emerson Lima Pinheiro
2º Secretário